



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0287/2013, de 08 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 141/2013 – DIMASG,

CONSIDERANDO o Contrato 34/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa** e a Empresa **T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e LOCAÇÃO LTDA** nos termos do Pregão Eletrônico n.º 16/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do serviço de manutenção e limpeza da piscina Semi Olímpica da Ufersa, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Ufersa,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 410/2011, de 17 de maio de 2011.

Art. 2.º. Designar os servidores **Armando Gomes de Melo Júnior** (Titular) e **Maria Aparecida Vito da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4.º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/03/13

Maria Auriana Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20